EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA, DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, Sr. Ari Prestes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em observância ao previsto na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 031/2011, 032/2011 e 033/2011 e respectivas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva, de servidores sob o Regime Estatutário, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Município de Anchieta - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede à Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico www.ameosc.org.br

1.2. O presente Concurso Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento R$	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova

Médico Saúde Família	02	15.237,57	40h sem	Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico, com registro no CRM.	Objetiva
Bioquímico	01	2.429,26	40h sem	Habilitação legal para o exercício da profissão de Bioquímico, com registro no CRF.	Objetiva
Engenheiro Civil	01	2.672,19	20h sem	Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil, com registro no CREA.	Objetiva
Tesoureiro	*CR	2.064,87	40h sem	Ensino Médio Completo	Objetiva
Auxiliar Administrativo	01	910,98	40h sem	Ensino Médio Completo	Objetiva
**Agente Comunitário de Saúde – ESF II *(Micro área 13)*	01	974,00	40h sem	Ensino fundamental completo	Objetiva
Mecânico	01	1.336,10	40h sem	Ensino Fundamental Incompleto e CNH cat. "C"	Objetiva

Vigia	02	813,80	40h sem	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	04	813,80	40h sem	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva

**2.2 Conforme o Art. 6°, incisos I e II, da Lei Federal n° 11.350, de 5 de outubro de 2006, os candidatos ao cargo de *Agente Comunitário de Saúde* deverão residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela INTERNET ou VIA POSTAL, no período das 08horas do dia 19/02/2016 às 23h59min do dia 21/03/2016.

4. DAS PROVAS

4.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 21/05/2016, com início às 09 horas, nas dependências da Escola Estadual Professor Osni Paulino da Silva, sito na Rua Vereador Geraldo Garlet – Centro, Município de Anchieta –SC, podendo ser transferido em parte e/ou total para outro local, dependendo do número de candidatos inscritos. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Anchieta – SC, e nos endereços eletrônicos www.ameosc.org.br e www.anchieta.sc.gov.br, devendo o candidato ficar atendo as publicações e avisos nos endereços acima mencionados.

4.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08 horas.

4.3. O fechamento dos portões será às 08h40min, sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

4.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização de provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Anchieta – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

4.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após às 08h50min, sendo que das 08h50mim até às 09 horas, horário marcado para início das provas, serão repassadas as instruções aos candidatos pelos fiscais de sala e pela comissão organizadora do concurso.

4.6. A prova objetiva terá início às 09 horas e término às 12 horas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Anchieta – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.anchieta.sc.gov.br

Anchieta – SC, 18 de fevereiro de 2016.

Ari Prestes de Oliveira
Prefeito

Vistado na Forma de Lei
Janeska Madalosso de Souza
OAB/SC 43.061-A
Advogada do Município de Anchieta/SC